



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

PARECER JURÍDICO Nº 169/17

PAP.PR.00031.008162012-5: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO

PR.00031.00122/2017-7 ATA – ELEIÇÃO - CONSELHO FISCAL – CONSELHO
CURADOR – ASSUNTOS GERAIS

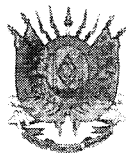
INTERESSADO: FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT

ASSEMBLÉIA GERAL. ELEIÇÃO. CONSELHO
FISCAL E CONSELHO DIRETOR.
OBEDIÊNCIA AOS DITAMES ESTATUTÁRIOS.
APROVAÇÃO.

I. **A FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT** apresenta à Procuradoria de Fundações em data de 20 de março p.p., Ata da Assembleia Geral realizada em data de 07 de dezembro de 2016.

II. O pleito em questão fora instruído com os documentos acostados a fls. 428 - 438: **(a)** requerimento de análise (fl. 427), **(b)** ata da assembleia geral (fl.428-429), **(c)** lista/edital de convocação (fls. 429 – 431), **(d)** lista de presenças (fl. 432) **(e)** decisão nº 349/2016 – CONSUN (fl.433). **(f)** ofício AGEM – Associação Gaúcha dos Engenheiros de Minas do Estado do Rio Grande do Sul (fl.434), **(g)** comprovantes de convocação – meio eletrônico (fls. 435-436), **(h)** certificado de regularidade FGTS (fl.437), **(i)** nominata Conselho Diretor – 2017/2019 (fls.438-440), **(j)** ofício ministerial ¹, **(l)** ofício resposta ², **(m)** listagem membros da Fundação Luiz Englert (fl. 443), **(n)** nominata – presenças da assembleia geral (fl.444) e **(o)** justificativas de ausências (fls.445-448).

¹ Ofício nº 382/2017 – PF (03/04/2017)
² Ofício nº 017/2017 – FLE (24/04/2017)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

Em síntese: É o relatório.

Em obediência aos ditames estatutários, confirmadas as presenças e iniciada a reunião, fora eleita, por unanimidade a chapa única formada para a composição dos quadros diretivos fundacionais os quais, a partir de então, seguem compostos da seguinte forma:

Órgão	Nome	Mandato	
Conselho Fiscal	Carlos Eduardo Fortis	06/01/2017	-
	Kwietniewski	05/01/2019	
Conselho Fiscal	Jair Carlos Koppe	06/01/2017	-
		05/01/2019	
Conselho Fiscal	Philippe Olivier	06/01/2017	-
	Alexandre Navaux	05/01/2019	
Conselho Fiscal	Dario Lauro Klein	06/01/2017	-
		05/01/2019	

Órgão	Representatividade	Nome	Mandato
Conselho Diretor	Membro Titular	João Felipe	06/01/2017
		Coimbra Leite	05/01/2019
		Costa	
Conselho Diretor	Membro Coletivo	Jorge Dariano	06/01/2017
		Gavronski	05/01/2019
Conselho Diretor	CONSUN	Afonso Reguly	06/01/2017
			05/01/2019
Conselho Diretor	CONSUN	Carlos Perez	06/01/2017
		Bergmann	05/01/2019
Conselho Diretor	CONSUN	João Ito Bergonci	06/01/2017
			05/01/2019

A detida análise do registro assemblear ante o regramento estatutário, autoriza afirmar que a ata encontra-se de acordo com a legislação aplicável, eis que a **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT** obedeceu às disposições constantes do Estatuto Fundacional.³

Art. 15. O Conselho Diretor será constituído por cinco membros eleitos, obedecendo a seguinte composição:

– dois membros eleitos em Assembleia Geral, sendo um membro coletivo;

– três membros serão designados pelo órgão superior da instituição apoiada;

Parágrafo único. Todos os integrantes do Conselho Diretor serão indicados dentre os membros da Fundação;

Art. 24. O Conselho Fiscal será constituído de 4 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral:

– dois membros titulares;

– dois membros afilizados ou coletivos;

Art. 20. A Assembleia Geral da Fundação será realizada ordinariamente uma vez a cada ano, em local e data previamente fixados pelo Conselho Diretor;

Parágrafo único. A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 dias da data de sua realização, devendo constar da convocação a agenda dos assuntos a serem tratados.